ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 134 /23, DE 25 DE MAIO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal n° 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando os Ofícios nº 133/SME/2023, datado de 16/05/2023 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, aos Professores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
MONICA LOPES T. V. VOGAS	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	10/6362-SME	50%	01/05/2023
SAMANTHA ORNELLAS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUC. INFANTIL CRECHE	10/6549-SME	100%	03/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE MAIO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diario Oficial
PUBLICADO
Ed 045
EM 31/5/23
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand de Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925